



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
 PORTARIA Nº 356, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Alterada, parcialmente, pela [Portaria PRCE nº368, de 2 de julho de 2021](#)

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRCE nº 499/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	16º Ofício PR/CE	Desoneração do Procurador-Chefe	08 a 18/07/2021	Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE
Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	02 a 07/07/2021	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Folgas de plantão e Férias	29/06 a 09/07/2021	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE

Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE	Folga de plantão	25/06/2021	Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-Crateús
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	25 e 28/06/2021	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	17º Ofício PR/CE	Férias	05 a 19/07/2021	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Folgas de plantão e Férias	29/06 a 04/07/2021 e 06 a 09/07/2021	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Folgas de plantão e Férias	05/07/2021	Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE

(Redação dada pela Portaria PRCE nº 368, de 2 de julho de 2021)

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO  
Procurador-Chefe da PR/CE

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jun. 2021. Caderno administrativo, p. 12.**